

Índice de **Resolutividade de Inquéritos Policiais** no Brasil 2023



A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados promove desde 2021, com apoio requerido à ADEPOL DO BRASIL, inédito e embasado estudo sobre os índices de resolutividade e elucidação de inquéritos policiais nas Polícias Civis e na Polícia Federal.

Neste contexto, foi realizada nova pesquisa pela Associação dos Delegados de Polícia do Brasil – Adepol do Brasil, com os 26 estados do Brasil mais o Distrito Federal a fim de se levantar o índice de resolutividade dos inquéritos policiais nas Polícias Civis de cada ente e outras questões correlatas e da Polícia Federal.

A métrica adotada para tal estudo baseou-se em fontes oficiais com dados fornecidos diretamente por cada instituição policial demandada, de acordo com a metodologia aplicada e os quesitos apresentados, sendo, pois, um substrato documental trazido pelos departamentos estatísticos das instituições, não havendo qualquer viés ou inclinação para determinada conclusão.



Os quesitos objetivamente apresentados a cada instituição policial foram vinculados à existência de algum índice de resolução de inquéritos policiais em base anual na Polícia Civil? Caso existente, qual foi o indicador de resolutividade considerando a proporção entre inquéritos instaurados e relatados e quais os indicadores de resolutividade de inquéritos de crimes de homicídio, patrimônio e violência doméstica, considerando o mesmo parâmetro de aferição.

Considerou-se o marco temporal entre os anos de 2018-2020 conforme a base de dados fornecida por cada instituição, realizando-se uma mediana final com base em todos os dados compilados de todos os Estados.

Em relação à Polícia Federal, diante da especificidade de suas atribuições legais e constitucionais nos tipos de crimes investigados, segmentou-se seu indicador para se respeitar as singularidades dos dados fornecidos por tal corporação.

A seguir, quadro dos dados de resolutividade de inquéritos compilados, considerando-se as fontes oficiais fornecidas por cada Polícia Civil:



SÍNTESE COMPARATIVA E ORDENADA DE ELUCIDAÇÃO DE INQUÉRITOS POR ESTADOS DA FEDERAÇÃO BRASILEIRAS (Com base no ano de 2022)

ESTADOS	INQUÉRITOS CONCLUSOS	ESTADOS	INQUÉRITOS CONCLUSOS
ACRE	57%	PARAÍBA	38%*
ALAGOAS	86%	PARANÁ	71,9%
AMAPÁ	74,5%	PERNAMBUCO	63,51%
AMAZONAS	60%*	PIAUI	Não informou
BAHIA	39,02%	RIO DE JANEIRO	56,65%
CEARÁ	68%	RIO GRANDE DO NORTE	Não informou
DISTRITO FEDERAL	58%	RIO GRANDE DO SUL	80%
ESPÍRITO SANTO	54,66%*	RONDÔNIA	80,93%
GOIÁS	61,89%*	RORAIMA	31,07%
MARANHÃO	96,65%	SANTA CATARINA	31%
MATO GROSSO	93,51%	SÃO PAULO	26,2%
MATO GROSSO DO SUL	94,9%*	SERGIPE	83,41%*
MINAS GERAIS	72,26%*	TOCANTINS	35,4%
PARÁ	89,59%		



Índice de resolução de inquéritos policiais em base anual na Polícia Federal

Sobre o índice de resolução de inquéritos policiais nos anos de 2021 e 2022, temos que dos inquéritos policiais relatados no ano de 2021, em 81,29% houve solução, e dos relatados até 31/08/2022, em 82,31% houve solução.

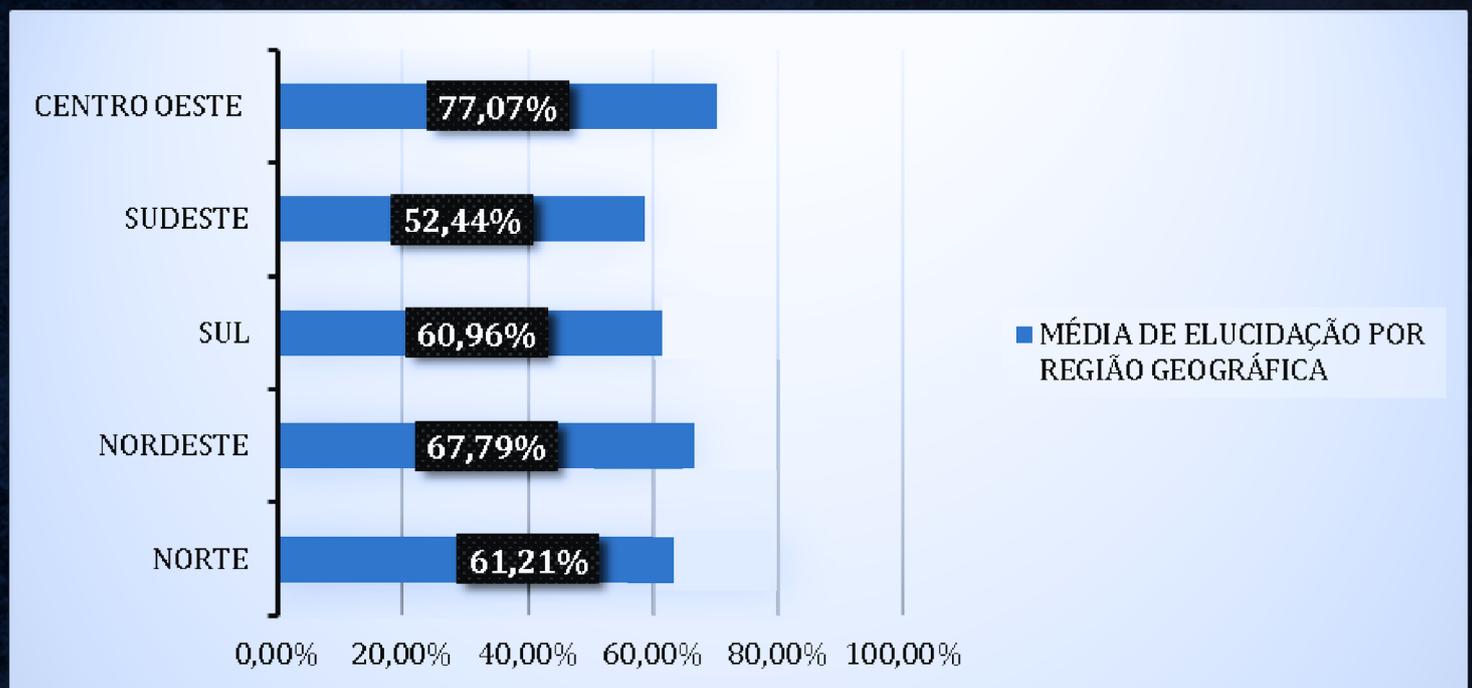
Obs: Em asterisco percentual de elucidação e homicídios, tendo em vista a Polícia Civil do respectivo Estado ter encaminhado somente deste delito.

POLÍCIA
FEDERAL



PORCENTAGEM DE ELUCIDAÇÃO DE INQUÉRITOS POR REGIÃO GEOGRÁFICA

Respaldado pela síntese do quadro anterior, é possível mensurar o percentual da média aritmética por região geográfica do Brasil



O estudo também utilizou dados de elucidação de crimes de homicídios em outros países, para fins de pura comparação tão somente, desconsiderando a realidade demográfica, PIB per capita, IDH, coeficiente GINI de tais Estados-Nação. Os dados são baseados em fontes oficiais devidamente documentadas no estudo:

Síntese por amostragem de países:

PAÍSES	TAXA DE ELUCIDAÇÃO DE HOMICÍDIOS
INGLATERRA	7,8%
EUA	66%
HOLANDA	77%
FINLÂNDIA	98%
SUÉCIA	83%
SUIÇA	95%
ALEMANHA	88%
CORÉIA DO SUL	96%
JAPÃO	95%
TRINIDAD E TOBAGO	24%
NOVA ZELÂNDIA	91%
AUSTRÁLIA	87%
CANADÁ	75%
ÍNDIA	25%



Ressalte-se que o trabalho também abrangeu os números de déficit de efetivo nas Polícias Civis e adoção de plataforma de inquérito eletrônico na sistemática procedimental de cada instituição, a ser divulgada em matéria específica.

Destaca-se em tal estudo que, mesmo com subfinanciamento crônico, sucateamento progressivo e por vezes até deliberado, bem como pouca prioridade governamental, as Polícias Civil e a Polícia Federal apresentam números de elucidação significativos decorrentes de um trabalho abnegado e dedicado de todos os seus servidores sem qualquer viés favorável a esta ou aquela carreira, os quais se mostram muito superiores àqueles apresentados em matéria jornalísticas sem indicação de fonte, em que eram apresentados números de 1%, 4% ou 8% e comparável àquele apresentado pelos EUA e superior à Inglaterra.

Agradecemos a cada Polícia Civil e ao Departamento de Polícia Federal pela disponibilidade e apoio, bem como à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e à Frente Parlamentar da Segurança Pública, pela oportunidade e iniciativa deste inédito e referencial estudo que muito irá contribuir para a avaliação de políticas públicas setoriais para o aperfeiçoamento das Polícias Civis e à Polícia Federal.



ADEPOLDOBRASIL.ORG.BR



ADEPOL_BR



ADEPOLDOBRASIL



ADEPOL.BRASIL@ADEPOLDOBRASIL.COM